

Proc. TC-020.371/2009-0
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Manifesto-me de acordo com a proposta de correção de erro material contida na instrução da unidade técnica (peça 48), consistente na inclusão do termo “pagamento” ao final da redação do subitem 9.2 do Acórdão 4226/2011-Câmara.

Ministério Público, em 24/01/2014.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral